

**CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE
ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C**

DATA DA PUBLICAÇÃO:

11/09/2017

A Diretora-Presidente Substituta da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 659/2017/CONJU/EBC, de 22/08/2017.

RESOLVE

Art.1º – Conceder à empregada ANATÁLIA DE OLIVEIRA LEITE CARVALHO, ACP/Advocacia, matrícula nº 13152, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C II, com lotação na Coordenação Jurídica de Contratos de Conteúdo e Negócios/Gerência Jurídica de Contratos de Conteúdo, Negócios e Parcerias/Consultoria-Adjunta Consultiva/Consultoria Jurídica, em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.



CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES CECÍLIO

Diretora-Presidente
Substituta

Brasília, 29 de agosto de 2017.

